



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DA ESCOLA DE MEDICINA

1 Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, às dez horas e cinco
2 minutos, na Sala de Reuniões da Escola de Medicina, no Campus Morro do Cruzeiro,
3 realizou-se Reunião Extraordinária do Conselho Departamental da Escola de Medicina da
4 Universidade Federal de Ouro Preto, convocada pelo Presidente Prof. Márcio Antonio
5 Moreira Galvão. Nesta reunião estiveram presentes, além do Presidente, o Vice-Diretor
6 George Luiz Lins Machado Coelho; o Presidente da COREME o Prof. Raimundo Marques
7 do Nascimento Neto; o substituto legal do Chefe de Departamento de Clínicas Pediátrica e
8 do Adulto, o Prof. Leonardo Brandão Barreto e a representante docente Profa. Maria
9 Cristina Veiga Aranha Nascimento; a Chefe do Departamento de Medicina de Família,
10 Saúde Mental e Saúde Coletiva, a Professora Adriana Maria de Figueiredo e a representante
11 docente Olívia Maria de Paula Alves Bezerra; o representante técnico-administrativo:
12 Valdeci Ferreira dos Santos; a representante discente Isabela Silvestre. Constando quórum
13 legal, o Presidente iniciou a reunião. **I) ORDEM DO DIA: 1) Aprovação do Regimento**
14 **para a Consulta paritária para escolha dos Diretores da Escola de Medicina.** O
15 Presidente informou aos presentes que a próxima reunião ordinária do CODEMED será
16 realizada na data de 10 de março e que a reunião ordinária do mês de abril será,
17 provavelmente, na data do dia 07 de abril, porém deverá ocorrer uma reunião extraordinária
18 do CODEMED no mês de março para eleger a nova diretoria. O Presidente destacou o
19 trabalho da Comissão organizadora do Regulamento da consulta paritária para a escolha dos
20 diretores da Escola de Medicina e ressaltou que a comissão foi composta por seis membros
21 uma vez que um dos departamentos se absteve de enviar um representante. O Presidente
22 procedeu a leitura de cada artigo do regulamento proposto. A Conselheira Olívia sugeriu que
23 o Art. 3º poderia ser colocado no final do documento e que deveria ser retirada a palavra
24 “saúde” e colocada a palavra “doença” no Art. 9º. O Presidente solicitou a modificação de
25 “Conselho Universitário” para “Reitoria” no Art.11º. A Conselheira Olívia ressaltou a
26 importância da existência de cédulas de cores diferentes para uma maior transparência no
27 momento da apuração dos resultados da consulta. Com relação à questão de se manter a
28 consulta paritária havendo apenas um candidato, o Presidente colocou este tema em votação:
29 **Deliberação:** com um voto contrário, seis a favor, e duas abstenções, será mantida a
30 Consulta Paritária mesmo havendo uma única chapa. O Conselheiro Valdeci afirmou que em
31 caso de empate a chapa ganhadora deverá vencer em dois dos segmentos e também ressaltou
32 a importância da alteração do parágrafo segundo do artigo 15: o processo consultivo se dará
33 por aclamação para um texto que permita a manifestação da comunidade da EMED,
34 devendo em caso de candidatura única, a chapa ser aprovada por mais de 50% dos votos. O
35 Cons. Valdeci apontou a necessidade da inserção da fórmula, que será utilizada para o
36 cálculo do percentual de votos. O Presidente ressaltou que recursos apenas serão aceitos por
37 escrito e solicitou a retirada do quesito “30 minutos” e colocação de “dois dias úteis” no Art.
38 nº31. Nada havendo mais a tratar, foi encerrada a reunião, às onze horas e vinte minutos.
39 Para constar, eu, Fernanda Ferreira de Araújo Ribeiro lavrei a presente ata que, uma vez lida
40 e achada conforme pelo Conselho, será assinada pelo Presidente e por mim. Ouro Preto, 24
41 de fevereiro de 2017.

42
43 Prof. Márcio Antonio Moreira Galvão

Fernanda Ferreira de Araújo Ribeiro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP
Escola de Medicina



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

- 1 Presidente do Conselho Departamental
- 2 Escola de Medicina

Secretária Executiva EMED